



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, n° 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
E-mail: consorciourgencia@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 34, DE 09 DE Novembro DE 2020.

"Dispõe sobre suspensão de Portaria sobre segundo contrato dos profissionais da área da saúde."

O (A) PRESIDENTE DO CISNORJE/SAMU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA NORDESTE E JEQUITINHONHA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando que os municípios da área de atuação CISNORJE, estão classificados na ONDA VERDE do Programa Minas consciente onde apresenta redução dos casos de COVID-19,

RESOLVE.

Art. 1º - Suspender a Portaria 006/2020 de 06/04/2020.

Art.2º - O funcionário interessado deverá solicitar por requerimento ao RH o segundo contrato.

Paragrafo único- Os pedidos para deferimento do segundo contrato serão analisados pela coordenação geral em conjunto com as respectivas coordenações.

Teófilo Otoni - MG, 11 de Novembro de 2020.

Henrique Luiz da Mota Scofield
Presidente do CISNORJE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DO CISNORJE

DATA: 11 / 11 / 2020


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL